



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA – RJ

Parecer
Projeto de Lei nº61/2020
Mensagem 53/2020

Comissão: **Finanças e Orçamento**
Presidente: **Cleber de Souza Ferreira**
Vice: **Vitor Batista Ralha de Afonseca**
Membro: **Wania dos Santos da Silva Cardoso**
Origem: **Poder Executivo**

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
DATA *21* / *05* / *2020*
PRESIDENTE

Ementa: “**Autoriza a abertura de crédito suplementar na importância de R\$599.453,31, em regime de urgência urgentíssima**”.

Comissão de Finanças e Orçamento.

O Presidente da Comissão avocou a Relatoria à sua própria consideração, escudando-se no que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal (§2º, do art.46).

I - Das exposições da matéria em exame:

A presente matéria versa sobre projeto de lei que autoriza o Chefe do Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$599.453,31 (quinhentos e noventa e nove mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e um centavos), para atender despesas da Secretaria Municipal.

II - Conclusões do Relator:

Este Relator pugnar pela **tramitação e aprovação da matéria**, eis que não há vício orçamentário.

Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações parciais e totais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, §1º, art.43, da Lei nº4.320/1964.

III - Decisão das Comissões:

... Visto e analisado o mencionado Projeto de Lei, notadamente pelo seu aspecto Orçamentário, Legal, Constitucional, Gramatical e Lógico, bem como a Técnica Legislativa, a Comissão de Finanças e Orçamento, assim se pronuncia: **PELA tramitação e aprovação**.

É o parecer.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, 21 de maio de 2020.


Cleber de Souza Ferreira
Presidente/Relator


Wania dos Santos da Silva Cardoso
Membro


Vitor Batista Ralha de Afonseca
Vice-Presidente